

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACG)

- Os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de **210 horas** em ACG;
- Os acadêmicos poderão realizar as atividades desde o primeiro semestre do curso;
- Será necessário desenvolver **pelo menos três modalidades de atividades** durante o curso;
- As atividades complementares são normalizadas pela Resolução nº 025/2017 da UFSM;
- Serão consideradas ACG as atividades descritas abaixo:

| Modalidade de atividade | Documentação necessária para comprovação | Quantidades de horas a considerar |
|--|---|---|
| I - Participação em eventos: congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, palestras, seminários, mesas redondas, semanas acadêmicas (na área do curso) | Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária | Carga horária do evento até o máximo de 30h |
| II - Atividades de extensão | <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico. | Até 90 h/semestre |
| III - Estágios extracurriculares | <ul style="list-style-type: none"> - Termo de compromisso de estágio; - Relatório detalhado de atividades (com assinatura do supervisor local); - Comprovante da carga horária realizada; - Avaliação do supervisor local. | Até 90 h/semestre |
| IV - Atividades de iniciação científica e de pesquisa | <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico. | Até 90 h/semestre |
| V - Publicação de trabalhos | Cópia da publicação contendo nome, periodicidade, editor, data e paginação do veículo | 40 h/publicação (1º autor) e 20 h/publicação (demais autores) |
| VI - Participação em órgãos colegiados e comissões | Portaria de nomeação | 10 h/mandato |
| VII - Monitoria | Certificado de monitoria ou Declaração do professor e departamento | Até 60 h/semestre |
| VIII - Participação em Movimento Estudantil | Declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE | 60 h/mandato |
| IX - OUTRAS ATIVIDADES | | |
| a) Apresentação de trabalho em evento científico | Certificado de participação e do trabalho apresentado | 20 h/publicação (1º autor) e 10 h/publicação (demais autores) |
| b) Participação em atividades voltadas à saúde pública (campanhas de divulgação, de vacinação, palestras em comunidades, entre outras) | Certificado de participação | 4 h/participação |
| c) Organização de eventos científicos | Certificado de participação | 20 h/evento |
| d) Ouvinte de defesas de mestrado e doutorado | Cópia da lista de presença | 1 h/defesa |